ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 014/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 26/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 014/2018 Em, 26/09/2018.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

CONSIDERANDO que o toldo externo foi gravemente danificado com as últimas chuvas com vento ocorridas nesta temporada;

CONSIDERANDO que este fato se repetiu várias vezes, sendo que sempre houve a tentativa de reparos, mas que, por serem usadas as mesmas estruturas a mesma foi ficando fragilizada e mais suscetível a ação dos ventos;

CONSIDERANDO que o aproveitamento da estrutura, pela sua fragilidade, seria caro e ainda poderia comprometer a segurança dos veículos e pessoas que se abrigam sob a mesma, , expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica declarada como inservível a estrutura que compõe o toldo externo da Câmara Municipal, tanto plástica quanto metálica, devendo ser removida do estacionamento em sua totalidade.

Art. 2.°. Os itens que compõe citada estrutura podem ser doados a instituições beneficentes que possam promover o aproveitamento de peças ou itens ou mesmo reformá-los para seu uso, mediante simples requerimento.

Art. 3.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Ismael Crispin
Presidente/CMSMG